



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 19 de Fevereiro de 2020, a partir das 11h30min, referente ao Projeto de Lei nº 004, de 12 de Fevereiro de 2020, do Legislativo, que "Altera o artigo 190 da Lei nº 1.242 de 23 de Outubro de 1.990".

PARECER FINAL



As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 19 de Fevereiro de 2020.


SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Vice Presidente Comissão Finanças e Orçamento

LUIZ ROBERTO VERZA

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação


ADILSON OLÍVIO

Presidente Comissão Finanças e Orçamento
e Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação

VANDERLEI FRANZONI

Secretário Comissão Finanças e Orçamento